



DECRETO Nº 2.024, de 25 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional su
plementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de /
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabi-
lidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.100.000,00 (um
milhão e cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dota-/
ção do Orçamento vigente:

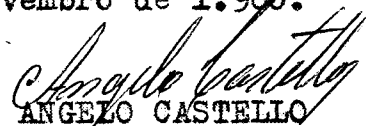
07 Departamento de Obras
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
10.60.327.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se
rá coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste e-
xercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 1.100.000,00.

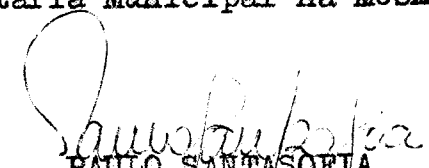
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-
ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma
data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO